

**ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR<sup>1</sup>**  
**(uso obrigatório para todas as licitações de obras e serviços de engenharia)**

<b>Departamento/Secretaria demandante:</b>		
<b>Nº ETP.: 03</b>	<b>Data ETP: 20/01/2026</b>	<b>DATA DE RECEBIMENTO – DIVISÃO DE LICITAÇÕES</b> ____/____/____
<b>1 – PLANEJAMENTO</b>		
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa especializada, para a execução de obras de ampliação e reforma da UBS Vereador Antônio Arquideu Zibordi. O projeto visa a construção de nova recepção, área de espera, sanitários acessíveis (PCD) e consultório odontológico, além de adequações estruturais e de fluxos internos, visando a melhoria da funcionalidade, segurança e capacidade de atendimento da unidade de saúde.		
<b>1.1 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (Este campo é obrigatório e deve fazer menção a previsão no Plano Anual de Contratações)</b>		
Prejudicado		
<b>1.2 – DESCRIÇÃO SUCINTA DA OBRA A SER REALIZADA</b>		
A obra compreende a <b>ampliação e reforma estrutural</b> da UBS Vereador Antônio Arquideu Zibordi, totalizando intervenções de alvenaria, acabamento e instalações.		
<b>1.3 – JUSTIFICATIVA DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS (item de preenchimento obrigatório)<sup>2</sup></b>		
Conforme projeto e planilha orçamentária		
<b>1.4 – LEVANTAMENTO DE MERCADO<sup>3</sup> COM A JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA</b>		
CDHU - SINAP		
<b>1.5 – JUSTIFICATIVA DE PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (item obrigatório)</b>		
<input type="checkbox"/> A realização da contratação deverá ser por item, seguindo a regra.		
<input checked="" type="checkbox"/> O objeto não pode ser parcelado devendo ser lote único, em razão de ser uma obra que necessita a garantia global.		
<input type="checkbox"/> A realização da contratação do objeto deverá ser por lotes, conforme especificações abaixo, em razão de		
<b>1.6 – ENQUADRAMENTO DO OBJETO</b>		
<input checked="" type="checkbox"/> OBRA E/OU SERVIÇO DE ENGENHARIA COMUM		
<input type="checkbox"/> OBRA E/OU SERVIÇO DE ENGENHARIA ESPECIAL		
<b>1.7 – REGIMES DE EXECUÇÃO</b>		
<input type="checkbox"/> EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO		
<input checked="" type="checkbox"/> EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL		
<input type="checkbox"/> EMPREITADA INTEGRAL		

<sup>1</sup> É importante que quem realize o Estudo, ou seja, quem preencha esse documento, entenda do problema, da demanda e das soluções possíveis no mercado, inclusive quanto à eventual composição de preços, tecnologias disponíveis no mercado, razoabilidade e proporcionalidade para atendimento

<sup>2</sup> Deve ser justificado o método utilizado para estimar as quantidades a serem adquiridas, devendo a estimativa ser obtida a partir de fatos concretos, atendo-se a eventual ocorrência vindoura capaz de afetar quantitativo e a economia em escala.

<sup>3</sup> Consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. Ex.: vantajosidade econômica, os ganhos de eficiência administrativas, contratações similares e/ou incorporações de tecnologias.

CONTRATAÇÃO POR TAREFA

CONTRATAÇÃO INTEGRADA

CONTRATAÇÃO SEMI – INTEGRADA

FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ASSOCIADO

### 1.8 – JUSTIFICATIVA, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DE INTERESSE PÚBLICO<sup>4</sup> (Item Obrigatório)

**Contexto e Situação Atual:** A Unidade Básica de Saúde (UBS) Vereador Antônio Arquideu Zibordi é um equipamento público essencial para a rede de atenção primária do município. Atualmente, a unidade apresenta limitações físicas em sua estrutura original que comprometem a eficiência do atendimento. A ausência de ambientes específicos, como um consultório odontológico adequadamente dimensionado e sanitários com acessibilidade plena (PCD), gera gargalos no fluxo de pacientes e restringe a oferta de serviços especializados à comunidade do Jardim Vitória e adjacências.

#### O Problema sob a Perspectiva do Interesse Público:

1. Déficit de Atendimento (Quantitativo): A capacidade instalada atual não comporta o crescimento populacional da região, resultando em tempos de espera elevados e impossibilidade de expandir o quadro de profissionais por falta de salas físicas.
2. Inadequação Funcional (Qualitativo): A atual configuração dos fluxos internos causa cruzamento de pacientes em áreas críticas, ferindo normas técnicas de vigilância sanitária e comprometendo a humanização do atendimento.
3. Barreiras de Acessibilidade: A inexistência de banheiros adaptados configura um descumprimento legal ao Estatuto da Pessoa com Deficiência e limita o acesso de idosos e cidadãos com mobilidade reduzida aos serviços básicos de saúde.

### 1.9 – RESULTADOS PRETENDIDOS<sup>5</sup>

4. Com a execução da ampliação e reforma da UBS Vereador Antônio Arquideu Zibordi, a Administração Municipal busca alcançar os seguintes resultados:
5. Ampliação da Capacidade Assistencial: Aumento do número de atendimentos diários, especialmente na área de saúde bucal, devido à implantação do novo consultório odontológico equipado.
6. Humanização e Conforto: Proporcionar um ambiente de espera mais amplo, ventilado e digno, reduzindo a aglomeração e melhorando a experiência do usuário do SUS.
7. Plena Acessibilidade: Eliminação de barreiras arquitetônicas mediante a entrega de sanitários adaptados (PCD), garantindo o atendimento inclusivo e o cumprimento das normas de acessibilidade (NBR 9050).
8. Otimização do Fluxo Operacional: Melhoria na logística interna de pacientes e servidores através da redistribuição dos setores e adequação de paredes e acessos, aumentando a agilidade dos serviços.
9. Conformidade Sanitária e Segurança: Adequação da unidade às normas da ANVISA, garantindo ambientes com revestimentos laváveis e instalações elétricas/hidráulicas seguras, reduzindo riscos de interrupção dos serviços por falhas estruturais.
10. Eficiência na Manutenção: Utilização de materiais de alta durabilidade (como telhas termoacústicas e esquadrias de alumínio), visando a redução de gastos futuros com reparos e conservação predial.

### 1.10 – PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO<sup>6</sup>

<sup>4</sup>Deve ser descrito a situação atual de forma qualitativa e quantitativa, informando por exemplo, o contexto constitucional, a forma como o problema se apresenta, como a Municipalidade vem resolvendo esta situação, entre outros.

<sup>5</sup> Os resultados pretendidos devem ser declarados de forma clara e objetiva, referem-se aos benefícios diretos e indiretos que o Município de Espírito Santo do Pinhal almeja com a contratação da solução, em termo de economicidade, eficácia, eficiência, melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, desenvolvimento nacional sustentável, bem como, se for o caso, de melhoria da qualidade de produtos ou serviços, considerando o ciclo de vida do produto, de forma a atender à necessidade da contratação.

Não há relação necessária providências previamente à contratação.

Previamente à contratação, será necessário as seguintes providências:

### 1.11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há relação/afinidade entre contratações já realizadas ou futuras com o objetivo pretendido que possa impactar técnica e/ou economicamente

Há relação/afinidade entre contratações já realizadas ou futuras com o objetivo pretendido, podendo impactar técnica e/ou economicamente, conforme justificado abaixo:

### 1.12 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS<sup>7</sup>

A execução da obra será pautada pela gestão de resíduos e pela busca da máxima eficiência de recursos, conforme detalhado abaixo:

#### A. Gestão de Resíduos e Entulhos (Logística Reversa)

**Impacto:** Geração de Resíduos de Construção Civil (RCC) provenientes das demolições e sobras de materiais.

**Tratamento:** A Contratada será obrigada a apresentar um Plano de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil (PGRCC). O entulho deverá ser triado e destinado a aterros licenciados ou unidades de reciclagem, com a devida comprovação por meio de CTR (Controle de Transporte de Resíduos).

#### B. Eficiência Energética e Recursos Naturais

**Impacto:** Consumo de energia e água durante e após a execução.

**Tratamento:**

**Iluminação:** Instalação de luminárias de **LED** (previstas no item 3.6.2), que reduzem o consumo de energia em relação às lâmpadas fluorescentes.

**Climatização Natural:** Uso de janelas basculantes e telha metálica tipo **sanduíche com núcleo de poliestireno** (item 3.3.3), que oferece isolamento térmico, reduzindo a necessidade de uso constante de ar-condicionado.

**Economia de Água:** Utilização de **torneiras automáticas** (item 3.7.3), que evitam o desperdício em ambientes públicos.

#### C. Controle de Poluição e Impactos de Vizinhança

- **Impacto:** Emissão de poeira e ruídos durante a fase de demolição e estrutura.
- **Tratamento:** Umectação (molhagem) constante de áreas secas para evitar dispersão de poeira, instalação de tapumes para isolamento da área e restrição de horários de trabalho para minimizar o incômodo aos pacientes em atendimento na área não reformada.

#### D. Contratação Sustentável

- **Impacto:** Origem de matérias-primas.
- **Tratamento:** Exigência de que toda a madeira utilizada (formas e escoramentos) possua procedência legal (DOF - Documento de Origem Florestal). Preferência por materiais com selos de conformidade técnica que garantam menor

<sup>6</sup> Informar as possíveis providências a serem adotadas pela Municipalidade previamente a contratação, inclusive quanto à capacitação de servidores para fiscalização e gestão, ou à adequação do ambiente da organização. É necessário, ainda, uma análise do ambiente onde será utilizado na contratação: espaço, rede elétrica, voltagem e outros...

<sup>7</sup> É necessário descrever os possíveis impactos ambientais e as respectivas medidas de tratamento ou mitigadora buscando sanar os riscos ambientais existentes, incluindo requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. A contratação sustentável não pode ser mais considerada exceção no cotidiano da administração pública, mas deve ser a regra.

agressividade ao meio ambiente.

## 2 – REQUISITOS TÉCNICOS DA CONTRATAÇÃO

### 2.1 – OS DOCUMENTOS TÉCNICOS FORAM ELABORADOS POR PROFISSIONAL HABILITADO COM COMPROVAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA?

- O Projeto Básico e os documentos técnicos foram elaborados por profissional habilitado de engenharia e /ou arquitetura e/ou técnico industrial COM emissão de ART/RRT/TRT.
- O Projeto Básico e os documentos técnicos foram elaborados por profissional habilitado de engenharia e /ou arquitetura e/ou técnico industrial SEM emissão de ART/RRT/TRT. Justificativa:
- O Projeto Básico e os documentos técnicos NÃO foram elaborados por profissional habilitado de engenharia e /ou arquitetura e/ou técnico industrial. Justificativa:

### 2.2 – COMO FOI A DEFINIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS DE REFERÊNCIA?

- Foi observada a ordem prioritária dos parâmetros do art., da Lei Federal nº 14.133/21.
- FORAM adotados custos unitários menores ou iguais aos custos unitários de referência do SINAP, para todos os itens relacionados à construção civil.
- FORAM adotados custos unitários superiores ou iguais aos custos unitários de referência do SINAPI para determinados itens do orçamento. Justifique:
- No orçamento da presente obra ou serviço, para itens não contemplados no SINAPI, FORAM adotados custos obtidos das seguintes fontes admitidas no art. 23, §2º da Lei Federal nº 14.133/2021, observada a ordem de prioridades nele estabelecidas:
- ( ) Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e a hora de acesso. Citar as fontes e justificar a pertinência técnica da opção:
- ( ) Contratações similares feitas pela Administração pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondentes, sob a seguinte justificativa de metodologia, em anexo a pesquisa de preços:
- ( ) Pesquisa na base nacional das notas fiscais eletrônicas, na forma do regulamento, em anexo a pesquisa de preços.
- Justifique:

### 2.3 – ORÇAMENTOS DETALHADOS DISPONÍVEIS QUE ACOMPANHAM ESTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

- Planilha(s) sintética(s).
- Planilha(s) analítica (s).
- Este Estudo Técnico Preliminar não acompanha nenhuma planilha. Justifique:

### 2.4 – O DOCUMENTO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA RELATIVO AS PLANILHAS:

- Acompanha este Estudo Técnico Preliminar.
- Não acompanha este Estudo Técnico Preliminar.

### 2.5 – VERSÃO UTILIZADA DA(S) TABELA(S) DE REFERÊNCIA:

- Foi utilizada a versão: JAN/2026 , sendo:
- A versão utilizada é a mais atualizada.
- A versão utilizada não é a mais atualizada.

### 2.6 – COMO FOI ELABORADO A COMPOSIÇÃO DOS CUSTO UNITÁRIOS NO ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA?

- Foram adotados **apenas** composições de custos unitários oriundas do CDHU, sem adaptações.

Foram adotadas composições “**próprias**”, extraídas de fonte extra-SINAPI, nos termos do art. 23, §2º, da Lei Federal nº

14.133/2021, as quais foram devidamente juntadas aos autos para o conhecimento dos licitantes.

#### 2.7 – O CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO DOS CUSTOS DIRETOS:

**PREVÊ** pagamentos proporcionais para os custos diretos, em especial quanto a administração local, para cada período de execução contratual, refletindo adequadamente evolução da execução da obra, em vez de reproduzir percentuais fixos.

**NÃO FORAM PREVISTOS** pagamentos proporcionais para os custos diretos, incluindo os da administração local, para cada período de execução contratual. Justifique:

#### 2.8 – O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO ACOMPANHA O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR?

SIM

NÃO. JUSTIFIQUE:

#### 2.9 – SE ADOTADO O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, O CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO:

**DEFINE** com clareza as etapas de serviços que guiarão a aceitabilidade dos preços propostos pelos licitantes.

**NÃO** define com clareza as etapas que guiarão a aceitabilidade dos preços propostos pelos licitantes.

#### 2.10 – FOI ELABORADO PROJETO EXECUTIVO?

**FORAM** elaborados os projetos executivos relativos ao objeto, anexo a este ETP e deve ser divulgado junto com o edital de licitação.

**NÃO FORAM** elaborados os projetos executivos, sendo que os serviços deverão ser executados conforme projeto básico anexo a este ETP.

(VERIFICAR SE FOI ELABORADO PROJETO EXECUTIVO OU NÃO)

### 3 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

#### 3. – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – REGULARIDADE JURÍDICA, FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

**HABILITAÇÃO JURÍDICA** – Apresentação do documento que comprove a situação jurídica regular: Registro Comercial, Ato Constitutivo, Inscrição do Ato Constitutivo...

**PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA NO MINISTÉRIO DA FAZENDA (CNPJ);**

**PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES ESTADUAL; (EM CASO DE MATERIAIS)**

**PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES MUNICIPAL;**

**PROVA DE REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL;**

**PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL;**

**PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL;**

**PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA À SEGURIDADE SOCIAL E FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS)**

**PROVA DE REGULARIDADE COM A JUSTIÇA DO TRABALHO;**

#### 3.2 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

*(Escolher quantas opções forem cabíveis, este item deve ser assinalado quando o requisitante desejar que o contratado tenha experiência no objeto do contrato e/ou registro em algum órgão e/ou entidade)*

**A – ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA – OPERACIONAL** – Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.

➤ **CRITÉRIOS DE PERTINÊNCIA E COMPATIBILIDADE (INDICAÇÃO OBRIGATÓRIA) \*** - Serão aceitas Certidões de Acervo Técnico (CAT) emitidas pelo sistema CFT/CRT, desde que os serviços registrados sejam compatíveis com o objeto desta licitação :

**1) CARACTERÍSTICAS:**

**2) QUANTIDADES** – Quantitativo mínimo aceitável:

ITEM	QUANTITATIVO MÍNIMO (limitado a 50% do licitado)
Execução de Ampliação ou reforma	28 m²
Execução de cobertura metálica	28 m²

*\*Em havendo necessidade de indicação de critérios distintos entre os itens, apresentar a informação de modo discriminado.*

**B – ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL**

NÃO SERÃO exigidas comprovações de capacidade técnico – operacional.

SERÃO exigidas comprovações de capacidade técnico – profissional quanto às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do objeto, a serem executadas pelos profissionais abaixo elencados:

Cargo: Engenheiro, Arquiteto ou Técnico Industrial habilitado

Serviços de: **Serviços de Ampliação de Infraestrutura de Saúde.**

**C – REGISTRO OU INSCRIÇÃO EM ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE**

➤ **NOME DO DOCUMENTO\*:** ART, RRT ou TRT

○ ÓRGÃO/ENTIDADE RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: **CREA, CAU ou CRT**

*\* Em sendo múltiplos documentos, prestar informações individualizadas por documento (replacar padrão indicado nesta opção B).*

**D – PROVA DE ATENDIMENTO DE REQUISITOS PREVISTOS EM LEI ESPECIAL (ENGLORAR CERTIDÃO OU ALVARÁ DE ÓRGÃO ESPECÍFICO)**

➤ **NOME DO DOCUMENTO\*:**

○ ÓRGÃO/ENTIDADE EMISSOR(A):

○ COMPROVAÇÃO EXIGIDA (SE FOR O CASO):

○ NORMA APLICÁVEL:

○ OUTRAS REGRAS (SE HOVER):

*\* Em sendo múltiplos documentos, prestar informações individualizadas por documento (replacar padrão indicado nesta opção C).*

**E – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS REQUISITOS TÉCNICOS**

Deverá ser apresentada declaração de ciência dos requisitos técnicos para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Ficará franqueada às licitantes a faculdade de **visitar/vistoriar** o local onde será entregue/executado o objeto, nos seguintes termos:

• Local da vistoria/visita: Jardim Vitória, Rua Adélio D Arcádia.

• Unidade responsável por acompanhar: Departamento de Obras

• Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: 3651-9699 – obras@pinhal.sp.gov.br

➤ Data-limite para realização: 2 dias úteis à data de abertura da sessão pública

➤ Justificativa da exigência: facultativa

**F - OUTRO(S). Especificar:**

*Observação (1): Em sendo múltiplos documentos, prestar informações individualizadas por documento Observação (2): Sempre que possível, replacar padrão indicado na Opção B.*

### 3.3 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

*Escolher quantas opções forem cabíveis*

**A – CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA**

**B – BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICES**

• **ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS – ESCOLHER QUANTOS CABÍVEIS:**

**1. Liquidez Corrente (ILC)**, (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passível Circular + Exigível a Longo Prazo) que deverá ser igual ou maior que 01 (um).

**2. Liquidez Geral (LG)**, (Ativo Circulante dividido pelo Passivo Circulante), que deverá ser igual ou maior que 01 (um).

**3. Grau de Endividamento (GE)**, (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) / Ativo Total, que ser menor ou igual a 0,50 (cinquenta décimos).

**4. Outros.** Indicar:

**C – DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL**, igual ou superior a 10 % do valor da licitação (limite legal: 10%);

➤ Justificar opção “C” (Em caso positivo): *A obra é de um valor de relevância maior, sendo assim, necessário a empresas apresentar relação de patrimônio para que possa garantir a execução do serviço.*

### 3.4 – SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA(S) DO LICITANTE VENCEDOR

*(Essa opção deve ser assinalada “sim” quando o requisitante quer aprovar a amostra antes da homologação do certame)*

SIM

NÃO

**2.3.1 JUSTIFICATIVA E REGRAMENTOS – Todos os itens devem ser respondidos, caso tenha assinalados “sim” na pergunta anterior:**

➤ Justificativa:

- Amostra a ser apresentada (por item): (Quais itens)
- Prazo para apresentação da amostra pela licitante:        dias.
- Endereço para envio da(s) amostra(s):
- Responsável pela avaliação da amostra:
- Critérios de avaliação e aceitação técnica da amostra (elencar):

ITEM/LOTE	PONTOS A SEREM AVALIADOS	METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

• Possibilidade de correção da amostra rejeitada – ESCOLHER UMA OPÇÃO:

SIM     NÃO

### 4 – REQUISITOS FORMAIS DA CONTRATAÇÃO

#### 4.1 – INSTRUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A CONTRATAÇÃO DEVERÁ SER FORMALIZADA SOMENTE COM A EMISSÃO DE EMPENHO

DEVERÁ HAVER CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

DEVERÁ HAVER CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP)

DEVERÁ HAVER CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) E DE CONTRATO

#### 4.2 – REGRAS PARA ENTREGA

*Caso haja a definição de regras distintos entre os itens, individualizar a informação.*

- PRAZO: 12 Meses
- ENDEREÇO: *Jardim Vitória, Rua Adélio D Arcádia.*
- DIAS:
- HORÁRIOS: *comercial*
- TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO: 3651-9699 – obras@pinhal.sp.gov.br
- REGRAS (SE HOVER):

#### 4.3 - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)

4.3.1 - O recebimento dos bens ocorrerá pelo(s) servidor(es) responsável(eis) pela fiscalização e recebimento definitivo do objeto contratado, mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Edital e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.

4.3.2 - O recebimento dado nas faturas (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

4.3.3 - O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados todos os procedimentos para conferência do material/serviço.

4.3.4 - O aceite ou aprovação do objeto não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas no Contrato e no processo de contratação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Município de Espírito Santo do Pinhal, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

#### 4.4 - SUBCONTRATAÇÃO

VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO

ADMITA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS

- Indicar parcela(s) subcontratável(eis)\*:
- Indicar regras/condições para subcontratação:

#### 4.5 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

As obrigações da contratada devem seguir as cláusulas uniformes constantes nas minutas padrões utilizados pela Municipalidade.

Devem ser incluídas obrigações específicas listadas abaixo:

##### 4.5.1 – DEVE SER EXIGIDO PERCENTUAL MÍNIMO DE MÃO DE OBRA RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO, SEJA CONSTITUÍDO POR:

Não deve ser exigido qualquer percentual de contratação de mão de obra seja constituído por um grupo específico.

Deve ser exigido que no mínimo % da mão se obra seja constituída por mulheres vítimas de violência doméstica.

Deve ser exigido que no mínimo % da mão se obra seja constituída por oriundos ou egressos do sistema prisional.

#### 4.6 – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

As obrigações da contratante devem seguir as cláusulas uniformes constantes nas minutas padrões utilizados pela Municipalidade.

Devem ser incluídas obrigações específicas listadas abaixo:

#### 4.7 - INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)

NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL

SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL, COM PORCENTAGEM DE 5 (CINCO) %

#### 4.8 – FISCAL DO CONTRATO<sup>8</sup>

Indico o sr. Elias Mauch Ferreira, matrícula 6058 empregado público do quadro peritamente do Município de Espírito Santo do Pinhal para desempenhar a função de Fiscal do Contrato desta solução a ser contratada.

#### 4.9 – GESTOR DO CONTRATO<sup>9</sup>

Indico o sr. Carlos Alberto Benedito Junior, Diretor do Departamento de Obras do Município de Espírito Santo do Pinhal para desempenhar a função de Gestor do Contrato desta solução a ser contratada.

#### 4.10 – ANEXOS AO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

São anexos deste Estudo Técnico Preliminar:

- Pesquisa de Preços nos Termos do Decreto Municipal nº 5.698/2023.
- Memória de Cálculo da Estimativa de Quantidade e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a economia em escala.
- Termo de Referência (se necessário para complementação das informações).
- Mapa de Risco (Obrigatório para as contratações superiores a R\$ 5.000.000,00)
- Outros Documentos Complementares. Especificar.: Planilha Orçamentária, cronograma físico-financeiro, projetos, ART,

Memorial descritivo


#### 5 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO<sup>10</sup>

Em virtude das razões já referidas demonstra-se plenamente viável a contratação nos moldes pretendidos. No que diz respeito a vantajosidade do ente público está resta caracterizada na economia de processos, bem como na publicidade e igualdade no processo de contratação. Assim em face de todo o exposto entendo por plenamente viável a contratação pretendida.

**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR: Jeferson Bianchini Acencio**

**SETOR: Obras**

**DATA: 20/01/2026**

Documento assinado digitalmente  
 **JEFERSON BIANCHINI ACENCIO**  
Data: 14/01/2026 10:21:58-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


Assinatura do Responsável pelo Preenchimento

#### 6 – CIÊNCIA DO FISCAL DO CONTRATO

Declaro estar ciente que desempenharei a função do fiscal do contrato desta solução a ser contratada.

Data: 20/01/2026

Nome por extenso: Elias Mauch Ferreira

Documento assinado digitalmente  
 **ELIAS MAUCH FERREIRA**  
Data: 13/01/2026 12:30:00-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do Fiscal do Contrato

#### 7 – CIÊNCIA DO GESTOR DO CONTRATO

Declaro estar ciente que desempenharei a função do gestor do contrato desta solução a ser contratada.

Data: 20/01/2026

Nome por extenso: Carlos Alberto Benedito Junior

**CARLOS ALBERTO BENEDITO JUNIOR:43289306801** Assinado de forma digital por **CARLOS ALBERTO BENEDITO JUNIOR:43289306801**  
Dados: 2026.01.13 10:59:34 -03'00'

Assinatura do Gestor do Contrato

<sup>8</sup> Deve ser empregado público do quadro permanente.

<sup>9</sup> Obrigatoriamente, deve ser o Diretor do Departamento requisitante.

<sup>10</sup> Os únicos itens que podem ficar sem preenchimentos são 1.4, 1.5 e 1.7 desde que apresentada justificativa.